



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 106/2015

Retifica o Decreto nº. 102/2015 de 09 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material identificado no Decreto 102/2015, de 09 de maio de 2015;

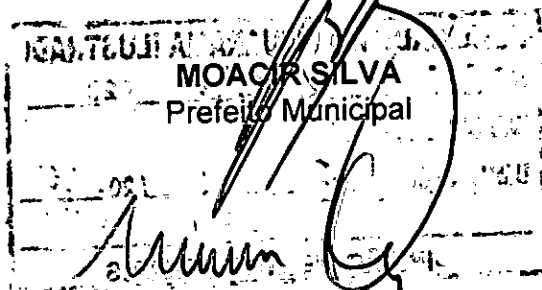
DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º. do Decreto 102 de 09 de maio de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do decreto 055 de 12 de março de 2015, que determinou Instauração de COMISSÃO ESPECIAL para análise, apuração e parecer final quanto ao cumprimento integral do Termo de Cessão de uso não onerosa nº 272/2011 cumulado com cláusula de reversão, de 10 de agosto de 2011, por mais 30 dias".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Maio 12015
DE Nº 10.360
UBUARAMA, 12 05 12015
Caio Af. Arpinist
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS